



República de Angola

Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação
**Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de
Estudos do Ensino Superior (INAAREES)**
[Criado ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 306/20, de 02 de Dezembro]

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA N. 54

Relatório Provisório de Avaliação Externa

Curso de Enfermagem da Universidade KIMPA-VITA

Uíge, 11 - 14 de Junho de 2024



GOVERNO DE
ANGOLA

mescti.gov.ao
Ministério do Ensino Superior, Ciência,
Tecnologia e Inovação

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA (CAE Nº 54)

Relatório Provisório de Avaliação Externa Curso de Enfermagem da Universidade KIMPA-VITA

LUANDA, 22 DE JUNHO DE 2024

SUMÁRIO

1. Enquadramento/contextualização/introdução.....	5
2. Metodologia utilizada	5
3. Avaliação da definição de Missão e dos objectivos gerais e operacionais...8	
4. Avaliação dos resultados da auto-avaliação/análise SWOT (forças e fraquezas)	10
5. Avaliação do plano de melhoria	12
6. Avaliação do plano de melhoria	13
7. Conclusões e recomendações	13
8. Tabela de indicadores	16
9. Referências bibliográficas	17

LISTA DE ABREVEATURAS E SIGLAS

CAE – Comissão de Avaliação Externa

UNIKIVI – Universidade Kimpa Vita

PTA – Pessoal Técnico Administrativo

RPAE – Relatório Preliminar da Avaliação Externa

UO- Unidade orgânica.

1. Enquadramento/ contextualização/ introdução

O presente relatório decorre no âmbito do processo de Avaliação para efeitos de Acreditação Prévia de cursos e/ou programas do Ensino Superior em Angola. Por um lado, esta avaliação se enquadra no Subsistema de Avaliação Externa (AE) do Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudo do Ensino Superior (INAAREES), estabelecido pelo Governo através do Decreto nº 203/18, de 30 de Agosto que aprova o Regimento Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade nas IES e no Decreto Executivo n.º 109/20, de 10 de Março, que regulamenta o procedimento de avaliação externa e acreditação das IES e os respectivos cursos, por outro, o processo de acreditação prévia busca atender ao estabelecido pelo Decreto nº 337/22 de 10 de Agosto, que aprova o regulamento de Licenciamento e Funcionamento das Instituições do Ensino Superior e os seus respectivos cursos de Graduação e Pós-Graduação associado ao Decreto n.º 193/18 de 10 Agosto, que regula as normas curriculares dos cursos de graduação que no seu artigo 41 define a estrutura dos programas analíticos curriculares e o Decreto n.º 450/22 de 30 Setembro que estabelece as normas curriculares para cursos de Pós-Graduação.

Foi no âmbito do Subsistema da Avaliação Externa que de 11 a 14 de Junho de 2024 decorreu uma missão de Avaliação Externa (AE) para efeitos de acreditação prévia do **CURSO DE ENFERMAGEM**, Departamento de Enfermagem da Universidade Kimpa Vita (UNIKIVI), localizado no Bairro Condo-Benze, na Cidade do Uíge. No contexto institucional, o curso pertence à Unidade Orgânica (UO) do Instituto Politécnico e é orientado por princípios de transparências dos seus actos e comprometida com a qualidade.

Actualmente, o curso de Licenciatura em Enfermagem ministrado pela Universidade tem duração de 5 anos e habilita o grau de Licenciado em Enfermagem, onde os parâmetros de qualidade são requisitos necessários para o desenvolvimento do curso proporcionando deste modo, habilidades e competências ao futuro graduado que lhe permitem actuar de forma responsável e profissional na área da saúde.

2. Metodologia utilizada

Para a avaliação externa deste curso, a Comissão de Avaliação Externa (CAE 54) adoptou uma metodologia de trabalho que privilegiou a análise de conteúdo apresentado no Plano Curricular do Curso, Relatório de Auto-Avaliação (RAA), visita às instalações da Unidade Orgânica (UO) e entrevistas destacando-se os seguintes objectivos:

Rever, clarificar dúvidas sobre o RAA; solicitar informações adicionais; conhecer a forma a forma como decorreu o processo da AA.

No primeiro dia de trabalho a Comissão de Avaliação Externa (CAE) n.º 54 pelas nove horas, na sala de reuniões da Reitoria da Universidade Kimpa Vita, foram iniciadas actividade da supracitada.

Agenda de trabalho:

Apresentação da IES ou UO: Neste ponto, coube ao Magnifico Reitor da Universidade Kimpa Vita, realizar a apresentação dos membros do corpo de direcção da IES, por sua vez Srª coordenadora da CAE, fez apresentação dos membros da Comissão e o plano de trabalho a desenvolver na UO (Instituto Politécnico), conforme o programa aprovado pelo INAAREES. As nove horas e quarenta minutos, deu-se por terminado o encontro com os gestores da IES e de seguida a Comissão deslocou-se ao Instituto Superior Politécnico, para dar sequência a agenda de trabalhos. Já na unidade orgânica, a Comissão foi recebida pelo Director Geral da instituição e a coordenação do curso. Debruçando-se sobre UO, a Coordenadora do curso de enfermagem a Drª Mabel Peña, apresentou a estrutura do curso.

Discussão: Auto-Avaliação e estratégia da IES: Constatou-se que foi um exercício muito complexo, dada a incipiência da cultura de auto-avaliação. Concluiu-se que o RAA não observou na totalidade os pressupostos metodológicos expressos no manual de auto-avaliação, associados às orientações baixadas em sede das sessões de formação promovidas pelo INAAREES.

Discussão: Processo de Auto-Aavaliação do curso e os resultados: Constatou-se que o processo de autoavaliação não observou na totalidade os pressupostos metodológicos expressos no manual de Auto-avaliação, associados ao curso e às orientações baixadas em sede das sessões de formação promovidas pelo INAAREES. Neste sentido os resultados apresentados não permitiram determinar completamente o desempenho dos onze indicadores, para o curso avaliado e considerando as evidências.

Análise SWOT: Foram discutidos e revelados alguns pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças da IES e/ou UO a respeito do curso de Enfermagem.

Análise do Plano de Melhoria: O não seguimento da metodologia apresentada no manual de auto-avaliação para elaboração do relatório final, não permitiu estabelecer com clareza o plano de melhoria, a partir dos indicadores de desempenho assumidos, bem como as acções a desenvolver e o nível de prioridades das mesmas no curso de Enfermagem.

Análise do currículo: Concluiu-se que o currículo do curso de Enfermagem, apresentado pela IES apresentava vicissitudes quanto a sua estruturação, não estando em conformidade com o plano de estudo constante no Decreto Presidencial 193/18, de 10 de Agosto.

Objectivos e finalidades do curso: A análise dos objectivos e finalidades do curso favorecem o desenvolvimento das competências profissionais dos estudantes.

Método de avaliação dos estudantes: Os métodos de avaliação são assentes essencialmente na aplicação de provas e apresentação de trabalhos escritos (estudo de casos) e a realização do exame geral na conclusão do curso.

Análise do trabalho pedagógico e projectos de investigação: constatou-se a realização de actividades por disciplinas, não obstante, os projectos de investigação são incipientes, igualmente a produção científica dos docentes.

Segundo dia de trabalho – Reuniões com os diferentes grupos e Verificação das Evidências.

Realizou-se encontros com estudantes e membros de direcção da respectiva Associação, docentes, trabalhadores administrativos (PTA), graduados do curso, entidade empregadora e representantes da comunidade envolventes sobre questões relacionadas as perspectivas do processo de ensino, correspondência entre as competências dos graduados e o contributo do curso para o desenvolvimento e resolução dos problemas no território, alinhados com alguns indicadores que constituem o processo de Auto-avaliação do curso.

Neste contexto verificou-se a fraca divulgação da missão, e participação democrática da comunidade académica na gestão da UO e no curso avaliado.

Terceiro dia de trabalho – Visita às instalações do curso e Verificação das Evidências

No período da manhã realizou-se a visita às instalações, cujo objectivo principal era aferir as condições das infra-estruturas onde o curso é leccionado. Os edifícios contam com salas de aulas, sala dos professores, sala de reuniões, biblioteca, laboratório de anatomia, laboratório de enfermagem, área administrativa de redes, enfermaria, sala de informática, área administrativa, centro social, espaço para convívio, parque de estacionamento, entre outros espaços de funcionamento.

Foi identificado que todos os laboratórios apresentam condições infraestruturais adequadas ao processo de ensino e aprendizagem.

Biblioteca específica: Foi apresentada a biblioteca física da UO com vários livros, de diversas especialidades arrumados em prateleiras e materiais em suporte digital relativamente a procedimento de enfermagem (vídeos, e artigos científicos actualizados) disponibilizados para os estudantes e os docentes, com alguns livros já obsoletos, mas ainda assim a biblioteca apresenta alguns livros atuais principais que dão resposta a necessidades exigidas, mas em baixa quantidade.

As condições de higiene no local de serviço (gabinetes, casas de banho e salas de aulas), são aceitáveis.

Quarto dia de trabalho: *Balanço preliminar do trabalho desenvolvido*

No período da manhã se revisou documentos adicionais disponibilizados in loco pela UO, para sequência de preenchimento dos indicadores do mapa do curso de Enfermagem. Neste ponto, para complementar a aferição das evidências, solicitou-se a acta de aprovação dos documentos reitores pela assembleia da IES. Seguidamente, efectuou-se a reunião de conjunto com os gestores, neste contexto a coordenadora da CAE explicou os elementos fundamentais desenvolvidos relativamente ao programa levado a cabo.

Igualmente os membros da CAE tomaram a palavra em agradecimento ao apoio e colaboração decorrer da Avaliação Externa.

3 - Avaliação da definição de missão e dos objectivos gerais e operacionais

O Subsistema da Avaliação Externa tem como objectivos os seguintes:

- (i) Verificar e analisar a qualidade do desempenho da IES, bem como os resultados do seu trabalho em todos os domínios;
- (ii) Validar o RAA; e
- (iii) Aferir o nível de qualidade das IES, dos cursos e/ou programas tanto como o cumprimento dos requisitos previstos no Decreto 337/22 e do Regulamento de Licenciamento e funcionamento das IES.

AE tem como objectivos específicos:

- (i) Melhorar a caracterização do contexto em que o curso avaliado opera;
- (ii) Ampliar o conhecimento sobre a estrutura organizacional e os processos de decisão inerentes a cada uma das áreas transversais e nucleares;

- (iii) Ajuizar sobre os mecanismos internos de acompanhamento e avaliação de desempenho do curso para melhoramento das suas fraquezas; e (iv) Validar o exercício de auto-avaliação.

A Missão do Instituto Politécnico onde se encerra o Curso de ENFERMAGEM é:

Orientada à formação de profissionais, investigação científica, inovação, criatividade, sustentabilidade, e para a interdisciplinaridade, que tem como objecto a qualificação de alto nível, a produção e difusão de conhecimentos, bem como a formação cultural, artística, tecnológica e científica de seus estudantes.

A UO orienta a sua actividade para os seguintes objectivos gerais:

- Formar enfermeiro generalista e humanista no cuidado e nas suas dimensões de actuação (gerenciamento, pesquisa, assistência), respaldados pelos princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e económico, actuando para contribuir com o desenvolvimento local, regional e nacional.
- Desenvolver competências e conhecimentos científicos na área de saúde e contribuir na formação do homem.
- Na visita às instalações verificou-se que a missão está afixada nos corredores e lugares públicos.

O profissional da Enfermagem, possui um papel significativo na prevenção, dentro de uma prática de assistência primária e diante de uma perspectiva de mudança e de transformação das questões sociais e das políticas de saúde. O profissional de enfermagem visa assegurar a integridade da assistência à saúde dos indivíduos, provendo o fluxo operacional dos serviços de referência. Nesta perspectiva, o curso de enfermagem da UNIKIVI oferece à sociedade, um processo de formação integrador, interdisciplinar e multifocar provendo profissionais que contribuem com a promoção, manutenção e restabelecimento de saúde das pessoas, com o dever de proteger o paciente em termos de saúde, recuperação, bem-estar e prevenção de doenças, além de actuar no contexto colectivo e corroborar com o desenvolvimento social e económico nas comunidades e do País.

4 - Avaliação dos resultados da auto-avaliação/análise SWOT (Forças e fraquezas)

PONTOS FORTES

- A missão está divulgada na internet (Site: unikivi.ao, e web.facebook.com/espuige), nas vitrinas e está enquadrada com as estratégias de desenvolvimento socioeconómico do sector e do País;
- Existência de um plano curricular elaborado seguindo padrões internacionais (Cubano);
- Existência de um plano de formação dos PTA docentes e que está sendo implementado;
- O Curso de enfermagem e o seu Plano Curricular está publicado no Diário da República e aprovado e respaldado pelo Decreto Executivo nº. 24//14, de 7 de Dezembro;
- Existência de um plano de orçamento anual para o exercício académico de 2023 – 2024, aprovado pelo Ministério das Finanças.
- Existência de Protocolo de Cooperação com a Direcção Municipal de Saúde do Uíge, Hospital Municipal Materno-Infantil, Hospital Geral do Uíge; e comunidades locais para atenção primária de saúde.
- Revisão de processos individuais dos docentes nacionais na instituição - com homologação e reconhecimento do INAAREES;
- Existência de Regulamento de Recrutamento/Seleção e Contratação de docentes e PTA segundo as normas legais vigentes no país.
- Cumprimento do Plano de capacitação do pessoal técnico administrativo (PTA) para 2023 - 2024;
- Existência do Despacho nº. 04/GD IP/UNIKIVI 2023, de 20 de Julho, para criação da Comissão de Auto-Avaliação Institucional (CAAI) e a criação do Gabinete de Qualidade.
- Base de dados de estudantes bolseiros activos do ano lectivo 2023/2024;
- Existência de um sistema de gestão académico e institucional (SIGES);
- Regulamento sobre regime académico que regula todas actividades associadas aos processos desenvolvidos, incluindo a promoção e mobilidade de estudantes da UO;
- A UO dispõe de pessoal suficiente para atender as necessidades dos estudantes na biblioteca e laboratórios.
- Existência de salas de aulas, sala de conferência, laboratórios, biblioteca, salas de informática e área de administração de rede,

zonas de convívio;

INAAREES, Avenida Imperial Santana, Quarteirão Maraca, Travessa B3,
Distrito Urbano do Kilamba, Município de Belas, Luanda, Telef: 993- 53-94-35, E-
mails: secretariado@inaarees.gov.ao; geral@inaarees.gov.ao



GOVERNO DE
ANGOLA

mescti.gov.ao
Ministério do Ensino Superior, Ciência,
Tecnologia e Inovação

- Existência de uma biblioteca física que possuem cadeiras e mesas suficientes;
- Livros encontrados em formato físico, digital e materiais de apoio para o ensino;
- Existência do Regulamento geral da Biblioteca;
- A existência de água nas casas de banho de todas as salas revistas.

PONTOS FRACOS

- A comunidade académica não conhece a missão da UO;
- Os processos individuais dos docentes na instituição não possuem certificados de formação psicopedagógica;
- Insuficiente número de doutores para satisfazer as necessidades do processo de ensino-aprendizagem;
- O plano curricular não está conforme os padrões nacionais;
- Inexistência do Gabinete de apoio aos estudantes e Psicopedagogia (GAPE).
- Inexistência do Programa de Iniciação Científica (PIC) de estudantes, e docentes que incentive a produção científica.
- Inexistência de casa de banho para pessoas com necessidades especiais.
- Pouca dinâmica no âmbito de cooperação e intercâmbio.

5. Avaliação de análise global (ameaças e oportunidades)

Corpo Docente – Investigação

Neste contexto o corpo docente do curso de Enfermagem é maioritariamente composto por professores cubanos, em prestação de serviço de colaboração entre Cuba – Angola, uma oportunidade para o desenvolvimento de intercâmbio de boas práticas profissionais no processo de formação integral do estudante.

Pela natureza deste curso de Licenciatura em Enfermagem que directamente está ligado à profissionalização de técnicos e gestores, é esperada uma interação permanente entre as instituições e as ordens profissionais, empregadores e outros interlocutores de relevo nesta área.

Neste **indicador 4** a UO foi avaliada com uma pontuação de 64,68%. Satisfatório com muitas reservas.

Investigação

A actividade de investigação científica é incipiente, tendo se observado que, o curso não possui instrumentos de monitorização e avaliação das actividades de investigação realizadas por docentes e estudantes; não existe publicações do corpo docente e investigadores em revistas nacionais/internacionais nos últimos três anos.

Quanto ao orçamento atribuído à UO, não conta com a verba destinada à investigação.

Neste indicador a UO arrecada uma pontuação de 54,17% Excelente

Avaliação das Instalações

A UO apresenta instalações de construção para atender a natureza da actividade da universidade e dos cursos. As instalações possuem todas as infra-estruturas que garantem o desenvolvimento da actividade de ensino, pesquisa e extensão universitária. As salas de aula e laboratórios estão apetrechadas. Tem casas de banho e locais de convívio abastados. O edifício tem boa iluminação e ventilação. As salas de aulas estão apetrechadas com carteiras, quadro, interactivo, aparelhos de ar condicionado e projectores multimédia, o que faz com que os estudantes e docentes venham á trabalhar num bom ambiente.

O edifício da UO não apresenta elevadores para pessoas com deficiências de locomoção aguda, sendo assim a CAE- 54 recomenda que a UO envide esforços para criar condições para o efeito.

A biblioteca encontra-se apetrechada e livros arrumados nas prateleiras, alguns obsoletos. Ela apresenta-se com computadores como recomenda o INAAAREES, os estudantes podem trazer seus computadores portáteis e aceder as obras da biblioteca pelo *site* da UO.

Neste ponto recomenda-se a actualização da bibliografia da biblioteca para que os estudantes tenham referências mais recentes a sua disposição.

Neste indicador 10 a UO arrecada uma pontuação de 97.46% Excelente.

6.- Avaliação do relatório de auto-avaliação

De forma geral, o RAA seguiu o modelo adoptado e recomendado pelo INAAREES. Em termos de estrutura e linguagem é claro e de fácil compreensão. No entanto, verifica-se que a Comissão da Auto-avaliação apresentou algumas limitações na compreensão dos critérios ao colocar as respostas no mapa de indicadores; observou-se transparência no processo para situações em que naturalmente possuem evidências claras da sua existência na instituição.

O aspecto negativo que merece tecer é da forma organizacional da documentação das evidências que merece um reparo, no que concerne a organização de material que responda directamente como evidência para os indicadores avaliados pela CAE no curso.

No sentido geral toda a documentação esteve disponível ao alcance da comissão de Auto-avaliação, isto facilitou o desenvolvimento do trabalho levado a cabo na UO.

O plano de melhoria não foi cumprido na íntegra conforme consta no RAA.

7.- Recomendações

Indicador 1:

Ao nível da organização e gestão dos mecanismos de garantia da qualidade:

- a) Lograr uma maior divulgação da missão, visão, e outros documentos normativos a toda comunidade académica da UO.
- b) Estabelecer um sistema de garantia da qualidade para a continuidade do processo de auto-avaliação dos cursos na UO.

Indicador 2:

Ao nível da Gestão

- a) Rever o Diploma de constituição da Comissão de auto-avaliação conforme o manual de gestão de Qualidade que garante a democratização e divulgação dos resultados na UO.

a) Indicador 3:

Ao nível do Currículo:

- b) Actualizar o currículo do curso de Enfermagem conforme as normas curriculares aprovadas no Decreto Presidencial 193/18 de acordo as normas curriculares vigentes em Angola.

Indicador 4:

Ao nível do Corpo Docente:

- a) Incentivar a integração do corpo docente em projectos de investigação científica;
- b) Recomendar a inclusão do plano de formação contínua dos docentes para garantir o número de doutores para os próximos 5 anos;

Indicador 5:

a) Ao nível do Corpo Discente:

- a)** Dar atenção a participação dos estudantes na comissão na auto-avaliação no curso.

Indicador 6:

Ao nível do Corpo Técnico-Administrativo:

- a) Incorporar mecanismos de monitorização regular do grau de satisfação do PTA.
- b) Rever os procedimentos de selecção e recrutamento do PTA que for contratado na UO.

Indicador 7:

Ao nível de Investigação:

- a) Incentivar aos docentes, estudantes e PTA, a desenvolver iniciáticas que permitam a investigação científica; através de Regulamento de Iniciação Científica na UO.

Indicador 9:

Ao nível de Intercambio:

- a) Ampliar as parcerias e projectos de cooperação em matéria de investigação que garantem mobilidades de estudantes e docentes.

Indicador 10:

Ao nível das Infra-estruturas,

- a) Adaptar a Infra-estruturas (escadas e elevadores) para pessoas com necessidades especiais;
- b) Aumentar o fácil acesso às casas de banho aos estudantes,
- c) Garantir o posto de saúde para prestação de primeiros socorros para apoio a comunidade académica;
- d) Garantir um gabinete de apoio estudantil para atendimento psicopedagógico aos estudantes.

A pontuação obtida na avaliação externa do curso de Licenciatura em Enfermagem da Universidade Kimpa Vita de Angola, é de **61.65%**, que corresponde a **Nível C**, e ao desempenho, **satisfatório com muitas reservas**. Porém, o curso não satisfaz dois dos cinco indicadores obrigatórios: Corpo Docente (Indicador IV, com 64.68 %), e Investigação (Indicador VII, com 54,17%), segundo tabela seguinte: **Resumo de Indicadores:**

Indicador	Nº de Critérios de verificação do padrão	Total do Desempenho dos Padrões (%)	Desempenho da UO no Indicador (%)	Desempenho qualitativo do indicador
Indicador 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	10	154,55%	77,27%	Satisfatório com muitas reservas
Indicador 2: Gestão	28	469,44%	78,24%	Satisfatório com muitas reservas
Indicador 3: Currículo	17	388,89%	97,22%	Excelente
Indicador 4: Corpo Docente	11	194,05%	64,68%	Satisfatório com muitas reservas
Indicador 5: Corpo Discente	20	458,33%	76,39%	Satisfatório com muitas reservas
Indicador 6: Pessoal Técnico e Administrativo (PTA)	26	407,14%	81,43%	Bom
Indicador 7: Investigação	8	108,33%	54,17%	Não satisfatório
Indicador 8: Extensão	6	200,00%	100,00%	Excelente
Indicador 9: Intercâmbio	3	37,50%	37,50%	Não satisfatório
Indicador 10: Infra-estrutura	55	584,76%	97,46%	Excelente
Indicador 11: Cumprimento da legislação em vigor	4	166,67%	83,33%	Bom
Subtotal			77,06%	
Total do desempenho do curso			61,65%	

Referências bibliográficas

- 1- INAAREES. (2022). *Manual de Avaliação Externa de Cursos e/ou Programas*. 1ª ed. Luanda;
- 2- INAAREES. (2022). *Manual de Procedimentos de Acreditação de*
- 3- *Instituições, Cursos e/ou Programas*. 1ª ed. Luanda;
- 4- INAAREES. (2022). *Manual de Avaliação Externa de Instituições de Ensino Superior*. 1ª ed. Luanda;
- 5- INAAREES. (2022). *Guião de Auto-Avaliação de Instituições de Ensino Superior, Cursos e/ ou Programas*. 1ª ed. Luanda;
- 6- Decreto nº 337/22, Série – Nº 151, de 10 de Agosto de 2022, Requisitos para a criação e o Licenciamento de instituições de ensino superior público-privado;
- 7- Universidade de Kimpa Vita (2023). *RAA dos Cursos de Licenciatura em Enfermagem*.